APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO

C

Câmara Municipal AMARAMUNICIPA CAMPO BELO

ESTADO DE MINAS GERAISEM 18 108

REQUERIMENTO Nº 49/2025 PRESIDENTE

Exmo. Sr. Luciano Ázara Resende de Alvarenga DD Presidente da Câmara Municipal Nesta Solicita informações e cópias integrais dos contratos de fornecimento de medicamento celebrados pelo Município de Campo Belo/MG nos últimos 06 meses.

O Vereador Thomás de Paula Cambraia, que a este subscreve, com fulcro no artigo 137, inciso I, do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Campo Belo e no *artigo 31* da *Constituição Federal*, bem como nos artigos 11, caput e parágrafo único, e 68, inciso II, da Lei Orgânica Municipal de Campo Belo, requer a Vossa Excelência, após deliberação do plenário, que seja encaminhado ao **DD Secretário de Saúde**, **Juliano Freire Furtado**, o presente requerimento, solicitando **cópia integral de todos os contratos de fornecimento de medicamento firmados pelo Município de Campo Belo - MG nos últimos 06 (seis) meses, a fim de possibilitar a análise e a fiscalização quanto à regularidade, à economicidade e à eficiência de tais instrumentos no atendimento às necessidades da população local**.

Ressalta-se a imperatividade de que a resposta a este requerimento seja apresentada rigorosamente dentro do prazo estabelecido pelo *artigo 11, caput e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Campo Belo-MG*, qual seja, de *15 (quinze) dias úteis*, prorrogável por mais 15 (quinze) dias úteis se a complexidade da matéria assim o exigir, sob pena das sanções legais cabíveis em caso de descumprimento, visando a preservação dos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública.

Conto com a aprovação em plenário, bem como com a imediata remessa deste expediente à autoridade mencionada.

Sala das Sessões, 15 de agosto de 2025.

Thomas de Paula Cambraia

Vereador



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

Justificativa:

Justifica-se o presente pedido pela imperativa necessidade de exercer, de forma plena e transparente, a função fiscalizadora que compete ao Poder Legislativo. O acesso às cópias dos contratos de fornecimento de medicamentos é fundamental para assegurar a boa aplicação dos recursos públicos, a lisura dos processos licitatórios e a qualidade dos insumos que chegam à população, garantindo o interesse público e a transparência na gestão da saúde municipal.